



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. **023/GV/ABV/2019**

Nova Mamoré/RO, 11 de abril de 2018.

A sua Excelência

LUCIO MOSQUINI

MD –Deputado Federal do MDB

Câmara dos Deputados Federais

BRASÍLIA – DF

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, vimos por meio do presente expediente, solicitar de Vossa Excelência **Emenda Parlamentar**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para o **Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB**, a ser destinada ao custeio de ações e serviços na atenção básica como: (medicamento, combustível, energia, etc), para o município de Nova Mamoré/RO.

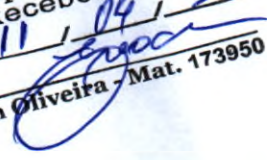
Visando dar condições para que o Fundo Municipal de Saúde aplique os recursos relativos ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) e que se destinam a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços correspondentes no âmbito do Município, nas ações dirigidas ao público alvo deste serviço de saúde.

Salientamos que estes recursos serão transferidos ao Município de Nova Mamoré, através da Portaria nº 942/16 do Ministério da Saúde, para despesas de custeio, tais como, Aquisição de Veículos, Material de Consumo (diversos) e a Contratação de Serviços Prestados por Pessoas Físicas e/ou Jurídicas a Unidade Básica de Saúde Central.

Na certeza de ser atendido com o pedido em epígrafe, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO BARROSO VIANA
Vereador do SD

Gab. Dep. Lucio Mosquin
Recebemos
Brasília: 11 / 04 / 18

Enoch Oliveira - Mat. 173950